



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLO

Rec. 17:20 Nº 17721

Em 09/06/2025

Responsável

Denomina a Rua B, a última via da Rua Olegário Moreira, sentido centro bairro nesta cidade, do lado direito, imediatamente após a Rua Valdir Aguiar, como Rua Ely Rodrigues.

Art. 1º A Rua B, última via da Rua Olegário Moreira, sentido centro bairro nesta cidade, do lado direito, imediatamente após a Rua Valdir Aguiar, passa a denominar-se Rua Ely Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Encruzilhada do Sul, 09 de junho de 2025.

Cristina Boni

Vereadora da Federação PSDB/CIDADANIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos senhores vereadores o presente projeto de lei, o qual "Denomina a Rua B, a última via da Rua Olegário Moreira, sentido centro bairro nesta cidade, do lado direito, imediatamente após a Rua Valdir Aguiar, como Rua Ely Rodrigues".

O presente Projeto de Lei tem por finalidade propor a denominação de via pública em homenagem ao Sr. Ely Rodrigues, cidadão exemplar cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação ao trabalho, pelo compromisso com a família e, sobretudo, por seu espírito solidário e generoso com a comunidade em que viveu.

Ely Rodrigues, nascido em 08 de setembro de 1930 e falecido em 11 de setembro de 2005, foi pai de seis filhos, Eli Antônio (*in memoriam*), Edi Jorge (*in memoriam*), Maria Bárbara, Mara Jerusa, Rita Maria e Rosi Maria, tendo sempre priorizado os valores familiares, sendo reconhecido como um homem íntegro, de princípios firmes e profundamente comprometido com o bem-estar dos seus familiares e dos que o cercavam.

Trabalhador incansável, atuou na Cooperativa local desde os primórdios de sua construção, onde desenvolveu não apenas sua carreira, mas também laços de respeito e admiração entre os colegas. Mesmo após sua aposentadoria, continuou colaborando ativamente, deixando claro que seu compromisso com o trabalho iam além de obrigações formais, pois faziam parte de sua identidade.

Além de seu papel profissional, Ely Rodrigues destacou-se pelo forte envolvimento comunitário. Era amplamente conhecido e estimado por vizinhos e amigos, sempre pronto a estender a mão àqueles que necessitavam de ajuda. Contribuía com serviços pesados como carneadas de porco, limpeza de lavouras e hortas, sem nunca esperar nada em troca. Sua presença era sinônimo de união, solidariedade e respeito mútuo.

Homenagear Ely Rodrigues através da nomeação de uma via pública onde ele morou durante toda a sua vida é mais do que um ato simbólico: é o reconhecimento da relevância de sua história, de seu exemplo e de sua contribuição silenciosa, porém inestimável, para a construção de uma comunidade mais humana, justa e solidária.

Contando com a devida atenção dos senhores vereadores e seu apoio à matéria apresentada, peço a aprovação do presente projeto de lei.

Cristina Boni

Vereadora da Federação PSDB/CIDADANIA